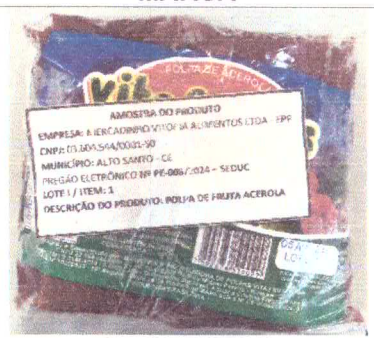
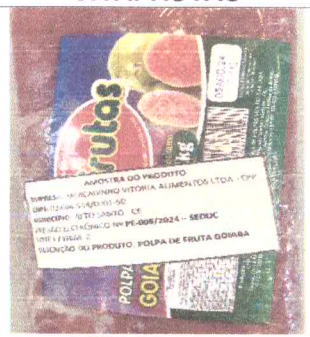



PARECER TÉCNICO

De acordo com o que se exige no inciso VII DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da resolução nº 38, de 16/07/2009 – FNDE, Art. 25 e o Lote II do PE – 008/2024 – SEDUC, os produtos adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade. No intuito de priorizar a importância do controle de qualidade dos alimentos utilizados na alimentação escolar do município de Alto Santo, segue abaixo o parecer técnico, elaborado pela nutricionista responsável técnica, de acordo com os lotes.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

LOTE II – POLPA DE FRUTA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | MARCA | APROVADA | REPROVADA |
|------|--|------|---|----------|-----------|
| 1 | POLPA DE FRUTA ACEROLA - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.ENTREGA SEMANAL | KG |  VITAFRUTAS | X | |
| 2 | POLPA DE FRUTA GOIABA - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.ENTREGA SEMANAL | KG |  VITAFRUTAS | X | |
| 3 | POLPA DE FRUTA CAJU - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.ENTREGA SEMANAL | KG |  VITAFRUTAS | X | |

| | | | | | |
|---|--|----|--|---|--|
| 4 | <p>POLPA DE FRUTA MANGA - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.ENTREGA SEMANAL</p> | KG |  <p>VITAFRUTA</p> | X | |
|---|--|----|--|---|--|

Critérios de análise

As amostras do Lote IV, apresentadas pela empresa MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA com sede na R. CEL. TIBURCIO, 428 GIRILANDIA – MORADA NOVA – CE, CEP: 62940-000, inscrita no CNPJ sob o Nº.03.604.544/0001-50, foram avaliadas inicialmente de acordo com os critérios estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2024-SEDUC.

As amostras de polpa de acerola, manga, caju e goiaba, foram submetidas a avaliação sensorial e quanto a critérios de técnica dietética. Os produtos foram entregues de acordo com o que foi especificado em edital, no que diz respeito a embalagem, apresentação e temperatura. Considerando os critérios de avaliação, delibera-se pela aprovação dos produtos/amostras.

Luana Carla de Oliveira Bezerra

Luana Carla de Oliveira Bezerra
Nutricionista CRN11 7356


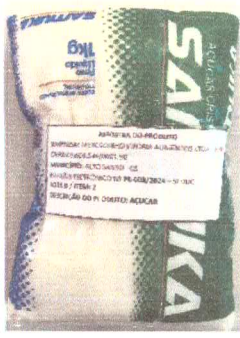
Alto Santo, 23 de dezembro de 2024.

PARECER TÉCNICO




De acordo com o que se exige no inciso VII DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da resolução nº 38, de 16/07/2009 – FNDE, Art. 25 e o Lote III do PE - 008/2024 – SEDUC os produtos adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade. No intuito de priorizar a importância do controle de qualidade dos alimentos utilizados na alimentação escolar do município de Alto Santo, segue abaixo o parecer técnico, elaborado pela nutricionista responsável técnica, de acordo com os lotes.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

LOTE III – PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | MARCA | APROVADA | REPROVADA |
|------|---|--------|---|----------|-----------|
| 01 | ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO PACOTE 400G. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO. | PACOTE |  CHOCOLATTO (3 CORAÇÕES) | X | |
| 02 | AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº.271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIO (DE ACORDO COM A RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG. | KG |  SAMUKA | X | |


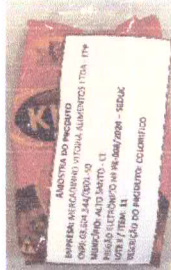
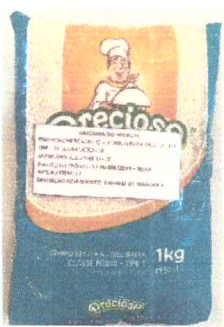



| | | | | | |
|----|--|-------|--|---|--|
| 03 | <p>AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EM PACOTES DE 500G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA</p> | CAIXA |  <p>KIMIMO</p> | X | |
| 04 | <p>ARROZ BRANCO - ARROZ BRANCO, GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIO (DE ACORDO COM A RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG.</p> | KG |  <p>BRILHANTE</p> | X | |
| 05 | <p>ARROZ PARBORIZADO - ARROZ PARBORIZADO, TIPO 1, LONGO FINO CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPAS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM EMBALAGEM DE 01 KG, FARDOS COM 30 KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO</p> | KG |  <p>BRILHANTE</p> | X | |



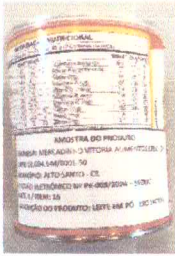



| | | | | | |
|----|--|--------|---|---|--|
| | PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. | | | | |
| 06 | AVEIA EM FLOCOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 165GR, POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE SEMENTE DE AVEIA (AVENA SATIVA, L.), BENEFICIADA. OS FLOCOS DE AVEIA DEVEM SER FABRICADOS COM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADA OS FLOCOS DE AVEIA QUE APRESENTE ODOR OXIDADO E/OU DE MOFO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AS EMBALAGENS DEVEM TER CAPACIDADE MÁXIMA DE 500GR. SERÃO ADOTADOS OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº.12, DE 02/01/01, ANVISA/MS; DEVE SER PRODUZIDA, EMBALADA E ROTULADA DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS COMO DETERMINA COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 24/07/1978. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES. | CAIXA |  QUAKER | X | |
| 07 | BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900G, DEVIDAMENTE HOMOGENEIZADO, INTEGRAL, AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, OU QUAISQUER OUTRAS CARACTERÍSTICAS IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS, REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | SACO |  BETÂNIA | X | |
| 08 | BISCOITO DOCE - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, MÁXIMO 4% DE SÓDIO, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 350G. | PACOTE |  COELHO | X | |
| 09 | BISCOITO SALGADO - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), MÁX. 9% DE SÓDIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE | PACOTE |  FORTALEZA | X | |



| | | | | | |
|----|---|--------|--|---|--|
| | MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM DE 350G. | | | | |
| 10 | CEREAL INFANTIL - CEREAL INFANTIL-ALIMENTO INFANTIL, IDEAL PARA SER CONSUMIDO A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. SABORES DIVERSOS. EM EMBALAGEM DE 180G | PACOTE |  ALL NUTRI | X | |
| 11 | COLORÍFICO - COLORÍFICO. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC Nº276 DE 22/09/05 - ANVISA) PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 97G DO PRODUTO. | PACOTE |  KIMIMO | X | |
| 12 | FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA FINA 1KG. FARINHA DE MANDIOCA - FINA, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ISENTA UMIDADE E DA PRESENÇA DE INSETOS, ADEQUADA PARA CONSUMO. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. | KG |  PRECIOSO | X | |
| 13 | FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, ZERO GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SAL (SÓDIO 0%), 3% DE FIBRAS, EMBALADA EM PACOTE COM 500G, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10KG A 30KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES. | PACOTE |  SÃO BRAZ | X | |



| | | | | | |
|----|---|--------|--|---|--|
| 14 | FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO DE CORDA – TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE 1 KG. FEIJÃO DE CORDA – TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES C/IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA | KG |  PRECIOSO | X | |
| 15 | LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 6,8KG DE PROTEÍNA POR PORÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA METALIZADA E PESO LÍQUIDO DE 200G, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS E INTACTOS COM 10 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. | PACOTE |  ITAMBÉ | X | |
| 16 | LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (ZERO LACTOSE) 380G, ADICIONADOS DE VITAMINAS. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PACOTE COM 380G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. | LATA |  NINHO | X | |
| 17 | MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO ESPAGUETE – PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PASTEURIZADO, COM UMIDADE INFERIOR A 13%. LIVRE DE IMPUREZAS E MICRORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE PARA PACOTE DE 400 GRAMAS, CONSTANDO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL PARA 100 G DO PRODUTO. EM FARDO COM ATÉ 10 KG. | PACOTE |  GOSTOSO | X | |

| | | | | |
|----|--|---------|---|---|
| | O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA E TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES E REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE. | | | |
| 18 | MACARRÃO SÊMOLA (ARGOLA) SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. PACOTES DE 500G. | PACOTE |  GALO | X |
| 19 | MOLHO DE TOMATE - MOLHO DE TOMATE SACHÊ DE 340G. TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACHÊ DE 300G, ISENTAS DE FERRUGEM, SEM ESTUFAMENTO, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 6 MESES) A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. | PACOTE |  PREDILECTA | X |
| 20 | ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 270 DE 23/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. | GARRAFA |  SOYA | X |
| 21 | PÃO - PÃO TIPO HOT DOG EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO (10UNIDADES), FARDO COM 10 PACOTES. COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. | PACOTE |  RABELO | X |



| | | | | | |
|----|---|--------|---|---|--|
| 22 | SAL - SAL REFINADO. IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. | KG |  MARLIN | X | |
| 23 | SARDINHA - SARDINHA ENLATADA. SARDINHA AO ÓLEO, SEM CONSERVANTES, CONSERVADA NO PRÓPRIO SUCO. EMBALADA À VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 125G. OBRIGATÓRIO NA EMBALAGEM, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS | LATA |  CABO VERDE | X | |
| 24 | AÇAFRÃO EM PÓ - PREPARADO COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G | PACOTE |  FLORA | X | |

Critérios de análise

As amostras do Lote III, apresentadas pela empresa MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA com sede na R. CEL. TIBURCIO, 428 GIRILANDIA – MORADA NOVA – CE, CEP: 62940-000, inscrita no CNPJ sob o N°.03.604.544/0001-50, foram avaliadas inicialmente de acordo com os critérios estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-008/2024-SEDUC.

As amostras foram submetidas a avaliação sensorial e quanto a critérios de técnica dietética. Ressalta-se que as amostras foram entregues de acordo com o especificado em edital, atendendo a todos os critérios. Considerando os critérios de avaliação, delibera-se pela aprovação dos produtos/amostras.

Luana Carla de Oliveira Bezerra

Luana Carla de Oliveira Bezerra
Nutricionista CRN11 7356

Alto Santo, 23 de dezembro de 2024.



PARECER TÉCNICO

De acordo com o que se exige no inciso VII DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da resolução nº 38, de 16/07/2009 – FINEP Art. 25 e o Lote IV do PE – 008/2024 – SEDUC, os produtos adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade. No intuito de priorizar a importância do controle de qualidade dos alimentos utilizados na alimentação escolar do município de Alto Santo, segue abaixo o parecer técnico, elaborado pela nutricionista responsável, de acordo com os lotes.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

LOTE IV - PROTEÍNAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | MARCA | APROVADA | REPROVADA |
|------|--|------|--|----------|-----------|
| 1 | CARNE BOVINA MOÍDA – CARNE BOVINA DE 1ª, COXÃO MOLE OU PATINHO ,MOÍDA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA QUE PERMITA EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO CLARA DO PROTUDO (TRANSPARENTE E NÃO REUTILIZÁVEL), EM PACOTE DE 1KG. PRODUTO SEM OSSO, TEOR MÁXIMO DE GORDURA PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. | KG |  FORTBOI | X | |
| 2 | FILÉ DE TILÁPIA - CARNE DE PEIXE, PREPARADA DO CORTE DENOMINADO FILÉ. SEM ESPINHAS, SEM PELE, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. CONGELADO A -18°C, MANTIDO NO RESFRIAMENTO EM -10°C NO FREEZER. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE (BRANCA), SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS, FUNGOS E SEM ODOR E SABOR DE RANÇO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO LÍQUIDO DE 01KG POR EMBALAGEM. | KG |  EBA PESCADOS | X | |

| | | | | | |
|---|---|----|---|---|--|
| 3 | <p>FRANGO PEITO – PEITO DE FRANGO- EM PACOTES COM PESO APROXIMADO DE 1000G. CORTES DE FRANGO – PEITO DE FRANGO - EM PACOTES COM PESO APROXIMADO DE 1000G, CONGELADOS, COM ADIÇÃO MÁXIMA DE 6% DE ÁGUA, ASPECTO E COR PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E/OU ARROXEADAS COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAL E COMPOSIÇÃO, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES DAQUELAS OBRIGATÓRIAS CONSTANTES NA RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.</p> | KG |  <p>QUALITTI</p> | X | |
| 4 | <p>FRANGO - COXA E SOBRECOXA – FRANGO COXA E COBRECOXA CONGELADA. COM CERCA DE 195 A 200G CADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | KG |  <p>JAGUÁ</p> | X | |

| | | | | | |
|---|--|-----|--|---|--|
| 5 | <p>OVO DE GALINHA - OVO DE GALINHA, BRANCO, SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO.</p> | BDJ |  <p>TIJUCA</p> | X | |
|---|--|-----|--|---|--|

Critérios de análise

As amostras do Lote IV, apresentadas pela empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com sede em SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL, IGUATU – CE, CEP: 63.500-970 inscrita no CNPJ sob o Nº.24.334.945/0001-08 foram avaliadas inicialmente de acordo com os critérios estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-SEDUC.

As amostras de carne bovina, frango – peito, frango – coxa e sobrecoxa, ovo de galinha e filé de tilápia, foram submetidas a avaliação sensorial e quanto a critérios de técnica dietética. Considerando os critérios de avaliação, delibera-se pela **aprovação** dos produtos/amostras.

Luana Carla de Oliveira Bezerra

Luana Carla de Oliveira Bezerra
Nutricionista CRN11 7356

Alto Santo, 26 de dezembro de 2024.